



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.476

Denomina “**Centro de Referência da Infância LINDINALVA DOS SANTOS**” o espaço destinado a esta finalidade no Jardim Novo Horizonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominado “**Centro de Referência da Infância LINDINALVA DOS SANTOS**” o espaço destinado a esta finalidade, situado no Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

